



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002799/2022, -----

N O M E I A, “*ad referendum*” da Câmara Municipal de Jundiaí, o Professor Doutor **EVALDO MARCHI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR** da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", para o quadriênio 2024/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, **Prefeito do Município de Jundiaí**, em 09/05/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 09/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1553178** e o código CRC **4121764C**.



Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002799/2022, -----

N O M E I A, “*ad referendum*” da Câmara Municipal de Jundiaí, a Professora Doutora **ANA CAROLINA MARCHESINI DE CAMARGO**, para ocupar o cargo de **VICE-DIRETORA** da Faculdade de Medicina "Dr. Jayme Rodrigues", para o quadriênio 2024/2028.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado**, **Prefeito do Município de Jundiaí**, em 09/05/2024, às 17:34, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 09/05/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1553182** e o código CRC **8C26047D**.